



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 047/2021
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 041/2021

Pelo presente instrumento, a Secretaria Municipal de Administração, Órgão Gerenciador deste Registro de Preços, situada na Avenida Varcy Herculano Barroso, s/nº - Centro - Ipixuna - Amazonas, representado neste ato por seu Secretário, **ANTÔNIO ERNANIO FERREIRA LIMA**, inscrito no CPF sob nº 754.789.512-34, portadora do RG nº 413665, residente e domiciliada nesta Cidade, doravante denominada **ADMINISTRADOR**, e as empresas:

1) **AGERDAN BARROSO JUNIOR EIRELI**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 35.094.501/0001-69, estabelecida na Cidade de Manaus - Amazonas, na Avenida Borba, Nº 1631, Cachoeirinha - CEP: 69.065-030, neste ato representada pelo seu procurador **SR. JOSÉ ROBERTO CAVALCANTE DE ARAÚJO**, brasileiro, solteiro, inscrito no cadastro de Pessoas Físicas nº 010.356.332-64, portador do RG Nº 2518408-3 - SSP/AM, residente e domiciliado na Rua Domingos Barroso, S/N, Bairro Centro - nesta Cidade de Ipixuna - Amazonas.

2) **JARAGUÁ MERCANTIL - EIRELI**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 13.390.706/0001-59, estabelecida na Município de Cambe - Paraná, na Rua Cerejeira, Nº 63, Joaquim Queiroz - CEP: 86.192-220, neste ato representada pelo seu procurador **SR. LAUDINEI ANTÔNIO CAMPOS**, brasileiro, casado, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas nº 857.114.549-00, portador do RG Nº. 4.086.585-3 SESP/PR, residente e domiciliado na Rua Elis Regina, nº 217 - Jardim Bavária - nesta Cidade de Londrina - Paraná; doravante denominado **FORNECEDORES**, firmam a presente **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. A presente Ata de Registro de Preço tem por objeto estabelecer as condições que disciplinarão a Aquisição de materiais de consumo e equipamentos médicos hospitalares, visando suprir as necessidades básicas nas Unidades Básicas de Saúde e Postos de Saúde da zona rural do Município de Ipixuna, signatários desta Ata, durante todo o período de vigência desta.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PREÇO

2.1. Os preços dos bens fornecidos estão registrados nos termos da proposta vencedora do **Pregão Presencial nº 047/2021**, conforme o quadro abaixo;

EMPRESA: AGERDAN BARROSO JUNIOR EIRELI.

Item	Qtd.	Unid.	Descrição	Marca	Preço
01	10	Und	ARMÁRIO DE VIDRO PARA MEDICAMENTOS; Descrição: Porta com fechadura cilíndrica fundo e teto em chapa de aço em pintura epóxi; porta e laterais de vidro cristal de 3mm e 03 prateleiras; Dimensões externas aproximadas: Comprimento: 50 cm, Profundidade: 40 cm e Altura: 150 m;	2XMAP	R\$ 1.140,00

**LAUDINEI
ANTONIO
CAMPOS:
85711454900**

Assinado digitalmente por LAUDINEI
ANTONIO CAMPOS:85711454900
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Pregão Presencial,
OU=4031293200151, OU=Secretaria da
Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RPB
& CPF.A3, OU=(em branco), CN=LAUDINEI
ANTONIO CAMPOS:85711454900
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: sua localização de assinatura aqui
Data: 2021.10.25 12:53:39 -02'00'
Foxit PDF Reader Versão: 11.0.1



GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIXUNA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



			Cubagem: 154 x 054 x 044 -0365 M ³ , Peso: 21 kg; Cubagem com engradado: 158 x 058 x 048 - 0439 M ³ , Peso 31 kg.		
02	10	Und	CARRO DE EMERGÊNCIA COM 4 GAVETAS , BASE: Construída em chapa de Aço, com perfis em "U", espessura de 0,75 mm; ESTRUTURA: Construída em chapa de Aço, espessura de 0,75 mm, com seu perfil formando colunas; GAVETAS: Construídas em chapa de Aço, espessura de 0,75 mm, sobre a utilização de corredeiras de própria fabricação, com puxadores; TRAVA DAS GAVETAS: Construída em Aço, espessura de 1,20 mm, com lingueta para recebimento de trava ou cadeado; TAMPO: Em chapa de Aço Inoxidável, espessura de 0,60 mm, perfil com rebaixo para evitar queda de equipamentos; ACABAMENTO: Pintura eletrostática (pó) secagem em estufa e/ou tratamento antiferruginoso; TÁBUA DE MASSAGEM CARDÍACA: Construída em polietileno 10,00 mm de espessura. Acabamento livre de rebarbas; RODÍZIOS: 4 rodízios giratórios de 3" polegadas (76,2 mm), sendo 2 com freios; ACOMPANHA: Alça para locomoção, tábua de massagem cardíaca, divisória em acrílico para a 1ª gaveta, suporte de soro com regulagem de altura, suporte para prancheta, suporte de cilindro circular com velcro/cinta para a trava do cilindro, régua/ filtro de linha bivolt com cabo de 1,0 m contendo 3 saídas no mínimo, para-choque bumper em perfil estilo "cantoneira"; Peso total aproximado: 30 Kg.	SALUTEM	R\$ 2.500,00
03	10	Und	CARRO PARA ADMINISTRAÇÃO DE MEDICAMENTOS COM 4 GAVETAS ; Gavetas sem chave; Mesa superior em aço inox para preparação de medicamentos; Possui sistema de trava nas gavetas; Armação tubular em pintura epóxi; Acompanha suporte para prontuário; Para-choque tipo Bumper cantoneira nos quatro cantos; Dimensões: Comprimento: 0,40 m, Largura: 0,55 m e Altura: 1,16 m; Peso 38 kg.	MOVEIS MED	R\$ 2.800,00
04	10	Und	CARRO PARA CURATIVO EPOXI COM BALDE E BACIA , armação tubular, tampo e prateleira em chapa de aço inox, pés, varandas e suporte para balde e bacia inox, pés com 4 rodízios de 3", acompanha 01 balde de	MOVEISMED	R\$ 1.050,00

Assinado digitalmente por LAUDINEI
ANTONIO CAMPOS:85711454900
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Presencial
OU=46312993000151, OU=Secretaria de
Recursos Humanos - RFB, OU=RFB
e-CPF: 83, O=Instituto Brasileiro de
ANTONIO CAMPOS:85711454900
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: sua localização de assinatura
equi
85711454900 Data: 2021.10.25 12:54:22-03'00"



GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIXUNA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



			5 litros em inox e 01 bacia de 3 litros inoxidável. Dimensões: 0,75m X 0,45m largura X 0,80m altura. Cubagem: 0,461 M³. Medidas da embalagem: 1,13 X 0,48 X 0,85. Peso: 12kg.		
06	120	Und	ESTETOSCÓPIO AÇO INOX NEONATAL , Conjunto biauricular em aço inox, resistente e flexível na curvatura do tubo "Y" em PVC; Olivas em PVC, auto expansível, com acabamento sem rebarbas, Tubo "Y" na cor preta; Auscultador neonatal em aço inox, com 02 faces sendo: Lado côncavo medindo diâmetro de 36,0mm com borda coberta por anel em borracha preta e Lado plano medindo diâmetro de 46,0mm com diafragma resistente e de alta sensibilidade fixado por anel de borracha; Acompanha: 01 (um) par de olivas sobressalente, 01 (uma) membrana com aro. Garantia: 01 (um) ano.	PREMIUM	R\$ 39,00
07	10	Und	FOCO GINECOLÓGICO CLÍNICO LUZ LED COM RODÍZIO , Refletor de luz auxiliar para exames clínicos e ginecológicos; Com haste superior flexível e cromada; Pedestal com haste inferior pintada; Altura variável entre 100 a 150 cm; Pintura em epóxi a 250° C de alta resistência; Base do pedestal com 04 rodízios proporcionando maior sustentação e segurança ao equipamento; Alimentação elétrica automática de 127 a 220 v. 50/60 Hz; Lâmpada de Led (luz fria e branca). Peso líquido: 3 kg; Garantia de 01 ano contra defeitos de fabricação.	MIKATOS	R\$ 640,00
09	05	Und	MACA HOSPITALAR COM RODAS, ESTRUTURA: tubos quadrados de aço carbono 1.020, 30 mm x 30 mm x 1,5 mm de espessura de parede; LEITO: estofado em espuma densidade 33, espessura 50 mm, com revestimento em courvim de alta qualidade; CABECEIRA REGULÁVEL: (03 posições) por sistema de cremalheiras; apresenta protetor anti-impactos laterais e frontais confeccionado em PVC flexível branco de 1", montado em perfil de aço carbono 1.020 dobrado em "U", 1,5 mm de espessura; ACABAMENTO: as partes em aço carbono 1.020 (estrutura e leito) recebem acabamento com decapagem, jateamento e pintura eletrostática a pó com secagem em estufa; RODÍZIOS: giratórios 5" com banda de rodagem dupla com faixa em	FEMOVE	R\$ 1.950,00

LAUDINEI
ANTONIO
CAMPOS:
85711454900

Assinado digitalmente por LAUDINEI
ANTONIO CAMPOS:85711454900
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Presencial,
OU=40312993000151, OU=Secretaria da
Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RPD
e-CPF A3, OU=sem branco, CN=LAUDINEI
ANTONIO CAMPOS:85711454900
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: sua localização de assinatura
equi
Data: 2021.10.25 12:54:40-0307



GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIXUNA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



			<p>PU de alta resistência e durabilidade, dotados de rolamentos blindados que proporcionam suavidade e leveza na locomoção da maca, baixo índice de ruídos e menor esforço do operador; sistema de travamento dos rodízios em diagonal; ACESSÓRIOS FORNECIDOS: 01 par de grades laterais: sistema basculante confeccionadas em aço inoxidável AISI 304, 3/4" x 1,2 mm de espessura de parede, 01 suporte de soro: confeccionado em aço inoxidável AISI 304, com 02 ganchos confeccionado em aço inoxidável AISI 304 5/8" x 1,2 de espessura de parede, com altura de 1,20 m, acoplável em duas extremidades do leito; as partes em aço inoxidável recebem acabamento polido; PESO ADMISSÍVEL SOBRE A ESTRUTURA: 180 kg. DIMENSÕES TOTAIS: Largura: 790 mm x Comprimento: 2.020 mm x Altura: 900 mm; DIMENSÕES ÚTEIS: Largura: 750 mm x Comprimento: 1.900 mm x Altura: 900 mm.</p>		
10	05	Und	<p>MACA HOSPITALAR SEM RODAS, Armação tubular em epóxi; Leito acolchoado em espuma d23 e corino; Cabeceira reclinável; Acompanha suporte para lençol de papel descartável de 50cm; Pés com ponteiros de pvc; Suporta 180 kg; Dimensões externas aproximadas: 181 m (C) x 61 cm (L) x 81 cm (A);Peso: 22 Kg.</p>	FEMOVE	R\$ 1.175,00
12	02	Und	<p>MESA GINECOLÓGICA MARINHO, com leito estofado altamente confortável, dividido em 3 partes, sendo assento fixo, encosto e apoio de pés com altura regulável em 3 níveis. A mesa ginecológica vem acompanhada de uma bandeja auxiliar para escoamento e suporte para balde; possui estrutura tubular em aço redondo branco, um par de porta coxas estofado com altura regulável e hastes cromadas; Informações Adicionais: Assento fixo, Suporte para balde, Encosto regulável, Apoio para os pés, Pintura em epóxi, Revestimento em courvin, Pés com ponteiros plásticos, Leito estofado dividido em três partes; Informações técnicas: Capacidade suportada aproximada: 90 Kg, Peso aproximado da mesa ginecológica: 20 Kg, Dimensões da mesa ginecológica aberta: 140cm (A) x 53cm (L) 180cm</p>	2XMAP	R\$ 1.550,00

Handwritten signatures and initials in blue ink.

LAUDINEI
ANTONIO
CAMPOS:
85711454900

Astrado digitalmente por LAUDINEI
ANTONIO CAMPOS:85711454900
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Presencial,
OU=40312993000151, OU=Secretaria da
Prestação Federal do Brasil - RFB, OU=RPB
e-CPF A3, OU=(sem branco), CN=LAUDINEI
ANTONIO CAMPOS:85711454900
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: sua localização de estrutura
aquí
Data: 2021.10.25 12:55:00-0300



GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIXUNA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



			externa confeccionada em aço inoxidável tipo AISI 304, altamente resistente; Sistema de transmissão: Acionamento do cesto através de motor elétrico de indução trifásica, por meio de polias de fricção e correias em "V" para permitir uma partida suave e segura; Freio através de pedal, sendo que a pressão é distribuída por meio de um tambor revestido com lona de freio proporcionando uma parada suave e segura; Tamanho: 50 kg.		
08	1	Und	LAVADORA HORIZONTAL , com sistema de separação de ambiente com barreira anti-infecção cruzada; Gabinete construído em chapas de aço inoxidável AISI 304; Corpo externo do cesto construído em chapa de aço inoxidável AISI 304; Cesto interno construído em chapa de aço inoxidável tipo AISI 304 com perfurações de 5,3mm, isentas de rebarbas, com batedeiras reforçadas incorporadas ao cesto, dispostas simetricamente para maior ação mecânica; Eixos em aço inoxidável; Sistema de transmissão: Através de correias em "V", polias segundo padrão ABNT e motofreio com alimentação trifásica, sendo o motor do tipo assíncrono com rotor de gaiola, totalmente fechado, grau de proteção IP55 e ventilação externa. Este motofreio possui proteções elétricas contra sobrecargas e curtos-circuitos; Tamanho: 30 kg.	ALIANÇA	R\$ 47.100,00
16	1	Und	SECADOR ROTATIVO PARA SECAGEM DE ROUPAS EM GERAL , Estrutura montada em perfis de aço SAE 1020 rigidamente interligados por meio de solda contínua, proporcionando estabilidade total ao conjunto; Corpo externo construído em chapas de aço SAE 1020, tipo gabinete, revestido internamente com isolante térmico; Construção monobloco, com paredes duplas para instalação lado a lado, proporcionando economia de espaço; Todo o conjunto recebe tratamento antiferruginoso e pintura de acabamento em epóxi; Cesto interno construído em chapa de aço inoxidável; Chapas de fundo e frontal construídas com o mesmo tipo de aço; Eixo em aço SAE 1020 ; Porta externa confeccionada em aço SAE 1020; Acionamento através de correias em "V", polias segundo padrão ABNT e motor de indução trifásica para o cesto e exaustor. Este motor possui	ALIANÇA	R\$ 47.800,00

LAUDINEI
ANTONIO
CAMPOS:
85711454900

Assinado digitalmente por LAUDINEI
ANTONIO CAMPOS:85711454900
DN: CN=BRL, OU=ICP-Brasil, OU=Presencial
OU=40312993000151, OU=Secretaria de
Recursos Humanos do Brasil - RFB, OU=RFB
e-CPF=43, OU=sem branco, CN=LAUDINEI
ANTONIO CAMPOS:85711454900
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: sua localização de assinatura:
epi
Data: 2021.10.25 12:55:48-0300



		proteções elétricas contra sobrecargas e curtos-circuitos; TAMANHO E AQUECIMENTO: 50 – Elétrico.		
--	--	--	--	--

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

3.1. Os órgãos e entidades, beneficiários desta Ata, que firmarem contrato com o vencedor de cada item, deverão solicitar da Secretaria Municipal de Administração, Órgão Gerenciador da presente Ata, nos termos do **Decreto Municipal nº 052/2017 de 11 de janeiro de 2017**, os pedidos dos produtos a serem fornecidos, tudo nos termos do Edital de licitação que faz parte integrante da presente Ata, acompanhada da devida autorização do ordenador de despesa, emitindo, em seguida, a Nota de Empenho.

3.2. Após o recebimento da Nota de Empenho ou Ordem de Fornecimento, o fornecedor terá o prazo 10 (dez) dias para fornecer os produtos.

3.3. Os produtos serão fornecidos de acordo com o edital, com a proposta vencedora da licitação, bem como com as cláusulas da presente Ata.

3.4. Os órgãos e entidades não estão obrigados a contratar o objeto desta licitação, ficando-lhes facultada a utilização de outros meios, respeitada a legislação relativa às licitações, sendo assegurado ao beneficiário do Registro de Preços, preferência, em igualdade de condições.

3.5. A Secretaria Municipal de Administração, Órgão Gerenciador da presente Ata, reserva-se o direito de incluir ou excluir órgãos destinatários, sempre com comunicação ao fornecedor, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias.

CLÁUSULA QUARTA – DO REEQUILÍBRIO CONTRATUAL

4.1. O preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que leve o custo dos produtos registrados, cabendo ao órgão participante promover as necessárias negociações junto ao FORNECEDOR.

4.2. Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao praticado no mercado, o órgão gerenciador deverá:

4.2.1. convocar o fornecedor visando a negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado no mercado;

4.2.2. frustrada a negociação, o fornecedor será liberado do compromisso assumido; e

4.2.3. convocar os demais FORNECEDOR, visando igual oportunidade de negociação.

4.3. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados, o fornecedor poderá negociar com o órgão gerenciador visando à adequação dos preços registrados ao valor de mercado.

LAUDINEI
ANTONIO
CAMPOS:
85711454900

Assinado digitalmente por LAUDINEI
ANTONIO CAMPOS:85711454900
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Presencial
OU=40312903000151, OU=Secretaria de
Recursos Humanos do Brasil - RFB, CN=LAUDINEI
ANTONIO CAMPOS:85711454900
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: sua localização de assinatura
agui
Data: 2021.10.25 12:56:17-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 11.0.1



GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIXUNA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



4.3.1. Frustrada a negociação e caso o fornecedor não possa cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá liberá-lo do compromisso assumido, sem aplicação da penalidade, confirmando a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, e se a comunicação ocorrer antes do pedido de fornecimento; e

4.3.2. Convocar os demais FORNECEDOR, visando igual oportunidade de negociação.

4.4. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.

CLÁUSULA QUINTA – DOS PRAZOS

5.1 – O prazo de validade deste Registro de Preços será de 12 (doze) meses, a partir da publicação do extrato da Ata no Diário Oficial (**art 4º do Decreto Municipal nº 052/2017**).

5.2 - Nos termos do artigo 57 § 4º, da lei nº 8.666/93, e satisfeitos os demais requisitos dessa norma, é admitida a prorrogação da vigência da ata, quando a proposta continuar se mostrando mais vantajosa.

5.3 - Os contratos decorrentes do SRP terão sua vigência conforme as disposições contidas nos instrumentos convocatórios e respectivos contratos, obedecido ao disposto no artigo 57 da lei nº 8.666/93.

5.4. O pagamento será efetuado nos termos do edital do Pregão de Registro de Preços.

CLÁUSULA SEXTA – DA IRREAJUSTABILIDADE DE PREÇOS

6.1. Os preços constantes da presente Ata de Registro de Preços não sofrerão qualquer reajuste durante todo o tempo de sua vigência.

CLÁUSULA SÉTIMA – DOS DIREITOS E DAS OBRIGAÇÕES

7.1. Compete ao Órgão Gerenciador:

7.1.1. Administrar a presente Ata, devendo para tal, nomear um gestor para acompanhamento das prestações realizadas.

7.1.2. Cuidar para que, durante a vigência da presente Ata, sejam mantidas todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, bem assim, a sua compatibilidade com as obrigações assumidas.

7.1.3. Emitir Nota de Empenho a crédito do fornecedor no valor total correspondente aos bens efetivamente entregues.

7.1.4. Acompanhar e fiscalizar a perfeita execução do presente Registro de Preços.

7.2. Compete aos **ÓRGÃOS** e **ENTIDADES PARTICIPANTES** destinatários:

7.2.1. Requisitar, via ofício, ao Órgão Gerenciado, a eventual aquisição cujos preços encontram-se registrados nesta Ata.

**LAUDINEI
ANTONIO
CAMPOS:**
85711454900

Assinado digitalmente por LAUDINEI
ANTONIO CAMPOS:85711454900
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Presenciat
OU=40317993000151, OU=Secretaria da
Povoaça Federal do Brasil - RFB, OU=RP1
e-CPF A3, OU=sem branco,
CN=LAUDINEI ANTONIO CAMPOS:
85711454900
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: sua localização de assinatura
em:
Data: 2021.10.25 12:56:49-0300
Fórm PDF Reader Versão: 11.0.1



7.2.2. Elaborar termo contratual, nas situações previstas em Lei.

7.3. Compete ao **FORNECEDOR**:

7.3.1. Fornecer durante 12 (doze) meses, a contar da publicação do extrato desta Ata no Diário Oficial, os bens relacionados na presente ata na forma e condições fixadas no edital e na proposta, mediante requisição do contratante, devidamente assinada pelo agente responsável, em conformidade com o Edital e demais informações constantes da Licitação de Registro de Preços.

7.3.2. Fornecer os produtos na forma e condições ajustadas nesta Ata, no edital, na proposta vencedora da licitação.

7.3.3. Fornecer os produtos no local previsto no instrumento convocatório, tudo nos termos do edital e seus anexos.

7.3.4. Providenciar a imediata correção das deficiências, falhas ou irregularidades constatadas pelos órgãos e entidades contratantes referentes à forma do fornecimento dos produtos e ao cumprimento das demais obrigações assumidas nesta Ata.

7.3.5. Apresentar, durante todo o prazo de vigência desta Ata, a medida que forem vencendo os prazos de validade da documentação apresentada, novo(s) documento(s) que comprove(m) as condições de habilitação e qualificação exigidas para a contratação, bem como os que comprovem a sua compatibilidade com as obrigações assumidas.

7.3.6. Em havendo necessidade, assente no que preceitua o art. 65, § 1º, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, aceitar os acréscimos ou supressões nos quantitativos que se fizerem indispensáveis, sempre nas mesmas condições registradas.

7.3.7. Ressarcir os eventuais prejuízos causados ao Município de Ipixuna ou à terceiros, provocados por ineficiência ou irregularidades cometidas na execução das obrigações assumidas na presente Ata.

CLÁUSULA OITAVA – CANCELAMENTO DO REGISTRO DO FORNECEDOR:

8.1. O registro do fornecedor será cancelado:

8.1.1. Pela ADMINISTRAÇÃO quando:

- a) o fornecedor não cumprir as exigências do instrumento convocatório;
- b) o fornecedor não formalizar contrato decorrente do Registro de Preços ou não retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido.
- c) ocorrer qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial do contrato decorrente do Registro de Preços;
- d) constatado que os valores registrados apresentam-se superiores aos do mercado e for frustrada a negociação para adequação do preço registrado;

LAUDINEI
ANTONIO
CAMPOS:
85711454900

Assinado digitalmente por LAUDINEI
ANTONIO CAMPOS 85711454900
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Presencial
OU=40312993000101, OU=Secretaria de
Recursos Humanos do Brasil - RFB, OU=RFB
e-CPF A3, OU=(em branco), CN=LAUDINEI
ANTONIO CAMPOS 85711454900
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: sua localização de assinatura
Data: 2021.10.25 12:57:22-03'00'
Fonte: PDF Reader Versão: 11.0.1



e) o fornecedor der causa à rescisão administrativa de contrato decorrente do Registro de Preços, por um dos motivos elencados no art. 78 e seus incisos da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e

f) por razão de interesse público, devidamente justificada pela Administração.

8.1.2. Pelo fornecedor, mediante solicitação por escrito, comprovando estar impossibilitado de cumprir as exigências do instrumento convocatório que deu origem ao Registro de Preços, com antecedência de 30 (trinta) dias, sem prejuízo das penalidades previstas no instrumento convocatório, nesta ATA, bem como perdas e danos.

8.2. O cancelamento de registro, nas hipóteses previstas, assegurados o contraditório e a ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente do órgão gerenciador.

CLÁUSULA NONA – DAS PENALIDADES E DAS MULTAS

9.1. Pela inexecução total ou parcial do compromisso assumido, o órgão contratante poderá aplicar ao fornecedor, garantida a prévia defesa, as seguintes sanções:

9.1.1. Advertência;

9.1.2. Multas moratórias de 1% (um por cento) do valor Adjudicado por dia, até o trigésimo dia de atraso, se o objeto não for entregue na data prevista, sem justificativas aceitas pelo Estado;

9.1.3. Multa de 30% (trinta por cento) sobre o valor adjudicado, em caso de inexecução total da obrigação assumida.

9.1.4. Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor adjudicado não realizado, em caso de inexecução parcial da obrigação assumida.

9.1.5. Multa de 10% sobre o valor adjudicado, em caso de recusa do fornecedor em retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente.

9.1.6. Multa de 10% sobre o valor do preço registrado, em caso de descumprimento, pelo fornecedor, de qualquer das cláusulas da Ata de Registro de Preços.

9.1.7. Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 02 (dois) anos.

9.2. Demais sanções estabelecidas no edital, na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, no **Decreto Municipal nº 052/2017**.

CLÁUSULA DÉCIMA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

10.1. A presente Ata de Registro de Preços somente terá eficácia após publicado o respectivo extrato no Diário Oficial.



GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIXUNA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



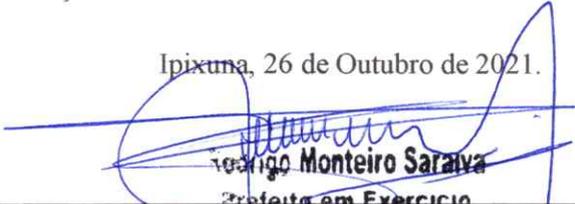
10.2. Integram o presente instrumento, independente de transcrição, todas as condições e respectivos atos do Pregão Presencial de Registro de Preços.

10.3. Fica designada como Gestora do Registro de Preços de acordo com o **Decreto Municipal nº 052/2017, de 11 de janeiro de 2017** a Secretaria Municipal de Administração (SEMAD).

10.4. Fica eleito o Foro da Comarca de Ipixuna – Amazonas para dirimir dúvidas ou questões oriundas do presente instrumento.

E, por estarem as partes justas e compromissadas, assinam a presente Ata de Registro de Preços, em duas vias, de igual teor, na presença das testemunhas abaixo assinadas.

Ipixuna, 26 de Outubro de 2021.


Rodrigo Monteiro Saraiva

Prefeito em Exercício

RODRIGO MONTEIRO SARAIVA

Prefeito Municipal de Ipixuna em Exercício


ANTÔNIO ERNÂNIO FERREIRA LIMA

Secretário Municipal de Administração

Órgão Gestor do Registro de Preços


JOSÉ ROBERTO C. DE ARAUJO

AGERDAN BARROSO JUNIOR EIRELI

Fornecedor

LAUDINEI

ANTONIO

CAMPOS:

85711454900

Assinado digitalmente por LAUDINEI ANTONIO CAMPOS:85711454900
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Presencial, OU=40312993000151, OU=Secretaria de Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A3, OU=(em branco), CN=LAUDINEI ANTONIO CAMPOS:85711454900
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: sua localização de assinatura aqui
Data: 2021.10.25 12:58:31-03'00"
Foxit PDF Reader Versão: 11.0.1

LAUDINEI ANTÔNIO CAMPOS

JARAGUÁ MERCANTIL – EIRELI

Fornecedor

Testemunhas:


Marcos Edson da Saraiva


Carlos Martins de Lima